

INDICAÇÃO Nº 010/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde estenda o atendimento da farmácia localizada no posto de saúde até as 00:00 horas, quando finaliza o atendimento médico do posto.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de janeiro de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSB